



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1116/2023 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo alienar mediante venda, imóveis urbanos que adiante especifica e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei, solicitando autorização para alienar por venda, mediante processo licitatório, na modalidade leilão público, pelo maior lance, imóveis urbanos, sendo um composto pelos lotes 01 ao 04 e 6 ao 14 da quadra 181-A de propriedade da municipalidade.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



VANDERLEI - Relator

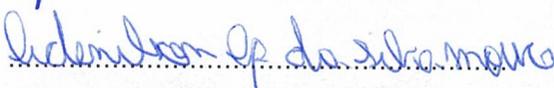
III – PARECER:

A Comissão de Serviços e Obras Públicas, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1116/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes


Secretário: Adenilson Ap.º da Silva Moura


Membro: Jucelino da Conceição Alcântara
 02/08/2023